



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

PRONUNCIAMENTO Nº 1 - PRES (1360675)

SEI nº 25.0.000008568-8

Em face das exigências contidas no art. 27, inciso III, da Instrução Normativa TCU nº 84, de 22 de abril de 2020, e na Decisão Normativa TCU nº 198, de 23 de março de 2022, atesto que os elementos encerrados na Prestação de Contas do Exercício de 2025 do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, com sede em Goiânia (GO), refletem adequadamente os atos de gestão ocorridos no período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, especialmente aqueles identificados com as atribuições consignadas no art. 14, incisos XXXIII, da Resolução TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.

Atesto, ainda, que a presente Prestação de Contas foi organizada em estrita obediência às exigências do Tribunal de Contas da União, contemplando todos os elementos e demonstrativos que evidenciam a boa e regular aplicação dos recursos públicos, contendo todas as peças e conteúdos relacionados pela Instrução Normativa TCU nº 84/2020 (art. 27).

Atesto, finalmente, que tomei conhecimento das conclusões do Parecer da Dirigente do Órgão de Controle Interno, contidas no Relatório da Auditoria em Contas Anuais - Exercício de 2025, instruído com as demonstrações contábeis do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, compreendendo os balanços patrimonial e orçamentário, em 31 de dezembro de 2025, as demonstrações das variações patrimoniais para o exercício findo nessa data, com as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis, e as respectivas operações, transações ou os atos de gestão relevantes dos responsáveis, subjacentes às demonstrações contábeis e registradas no Certificado de Auditoria.

É o que me incumbia atestar.

Goiânia, datado e assinado eletronicamente.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CLÁUDIO VEIGA BRAGA, PRESIDENTE**, em 27/03/2026, às 08:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1360675** e o código CRC **EB21B14A**.

25.0.000008568-8

1360675v6

